

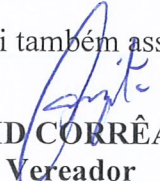


ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos sete dias do mês de junho de 2023, às 11 horas e 30 minutos, O Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas compareceu na Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: **Projeto de Lei nº 119/2021** – o Vereador Cid Corrêa aguarda a manifestação da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga, considerando conteúdo do Ofício nº 314 de 31/08/2021 (MPMG nº 0261.21.000411-3), através do qual o Representante do Ministério Público informa que foi solicitado à ARPA II perícia na Unidade de Conservação Ambiental “Parque Natural São Judas” e tão logo aporte naquela Promotoria de Justiça o laudo técnico, será encaminhado cópia a esta Casa Legislativa para análise. **Projeto de Lei nº 499/2023** – para exarar parecer em face da matéria foi nomeada Comissão Especial nos termos do art. 115 do Regimento; dessa forma, o Vereador Cid Corrêa salientou que aguarda a manifestação da referida comissão especial. Ressalta-se que ao edil, em reunião anteriores, foi dado ciência da Emenda Aditiva nº 001/2023 e Of. GAB. 300 de 09/05/2023 – Comunicação Interna nº 115/20023. **Projeto de Lei Complementar nº 038/2023** – o Vereador Cid Corrêa salientou que permanece em “Estudo” perante a proposição, estando o edil ciente dos Pareceres Técnico – Controle Interno nº 020, 028/2023 e Of. GAB. 243/2023. **Projeto de Lei nº 506/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa na reunião de 08/05/2023, estando o edil ciente do Parecer Jurídico de 18/05/2023, através do qual o Assessor Jurídico Dr. Marcus Phillippe Vieira conclui que “o projeto de lei é legal e constitucional”. **Projeto de Lei nº 518/2023** – considerando que em 30/05/2023 foi realizada Audiência Pública em cumprimento ao disposto no Art. 126, III c/c Art. 86, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa e considerando os apontamentos efetuados, o Vereador Cid Corrêa salientou que analisará a proposição detalhadamente para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em “Estudo”. **Projeto de Lei nº 521/2023** – o Vereador Cid Corrêa salientou que permanece em “Estudo” perante a proposição. **Projeto de Lei nº 525/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto *contrário* por parte do Vereador Cid Corrêa em 15/05/2023, estando o edil ciente do Of. GAB. 381/2023 encaminhado em resposta ao Ofício nº 174/2023/SCMF, através do qual o Vereador Flávio Couto solicita o agendamento de reunião com membros da Prefeitura de Formiga e AMAFURNAS, bem como da Comunicação Interna nº 13/2023/CICMF encaminhada em resposta ao Requerimento nº 054/2023. **Projeto de Lei nº 526/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por



parte do Vereador Cid Corrêa na reunião de 26/05/2023, estando o edil ciente do Of. GAB. 312/2023 e do Requerimento nº 59/2023. **Projeto de Lei nº 527/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa na reunião de 01/06/2023, estando o edil ciente da Resposta ao Requerimento nº 056/2023, através do qual a Assessora Administrativo Rafaela Cunha Silva, salienta que a falta de espaço na atual sede do Poder Legislativo é de notória observação, considerando a proposta do Projeto de Lei nº 527/2023. **Projeto de Lei nº 531/2023** – o Vereador Cid Corrêa aguarda a manifestação da Controladoria do Legislativo, considerando solicitação constante do Requerimento nº 053/2023, de autoria da Vereadora Joice Alvarenga. **Projeto de Lei nº 534/2023** – o Vereador Cid Corrêa aguarda o envio da emenda por parte do Poder Executivo, para somente após prosseguir na análise da matéria, considerando o Parecer Técnico – Controle Interno nº 32/2023, através do qual a Auditora do Legislativo Mariana Fátima Souza conclui que a proposição visa apenas adequar a redação das dotações orçamentárias da Lei nº 6.018/2023, ressaltando, contudo que é necessário aguardar o envio de emenda para adequar o elemento de despesa da ação 1.586. **Projeto de Lei nº 541/2023** – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência do Requerimento nº 63/2023, através do qual a Vereadora Joice Alvarenga solicita a emissão de parecer técnico por parte da Controladoria do Legislativo; contudo, após análise, o edil ratificou seu voto favorável manifestado em 01/06/2023. **Projeto de Lei nº 543/2023** – finda a análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 543/2023. **Projeto de Lei nº 544/2023** – o Vereador Cid Corrêa aguarda a manifestação da Controladoria do Legislativo, considerando solicitação constante do Requerimento nº 062/2023, através do qual os Vereadores Luciano do Gás, Flávio Martins e Juarez Carvalho solicitam a emissão de parecer técnico pela Controladoria do Legislativo. **Projeto de Lei Complementar nº 043/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa na reunião de 01/06/2023, estando o edil ciente do Ofício nº 182/2023/SCMF, através do qual os Vereadores Luciano do Gás e Flávio Martins solicitam informações ao Poder Executivo. **Projeto de Lei nº 545/2023** – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 545/2023. **Projeto de Lei nº 546/2023** – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 546/2023. Não havendo mais nada a tratar, eu,  Flávia Tereza da Silva, lavrei a presente ata, que vai também assinada pelo Vereador Cid Corrêa


CID CORRÊA
Vereador